



## PORTARIA Nº 24 - REITOR/2011

Designa servidores para o exercício de função gratificada (FGI) no âmbito da UNIMONTES, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

- a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;
- a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;
- a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;
- o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** para o exercício de Função Gratificada (FGI) os seguintes servidores:

- ALINE VELOSO MENDES – MASP 1163802-0, para a Função Gratificada FGI-7 – MC 1100264, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.
- CÁSSIA DE BRITO OLIVA DIAS – MASP 1233440-5, para a Função Gratificada FGI-7 – MC 1100265, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.
- ÉRICA CRISTINA ROCHA SPERÂNDIO – MASP 1147183-6, para a Função Gratificada FGI-7 – MC 1100266, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.
- FREDERICO MARQUES ANDRADE - MASP 1163747-7, para a Função Gratificada FGI-7 – MC 1100267, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.
- MARCELO ROCHA TORRES – MASP 1161102-7, para a Função Gratificada FGI-7 – MC 1100268, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.
- MARIA BEATRIZ BEZERRA MOURA – MASP 1186819-7, para a Função Gratificada FGI-7 – MC 1100269, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.
- MARIA DA SALETTE MENDONÇA – MASP 1045601-0, para a Função Gratificada FGI-7 – MC 1100270, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.
- MARIA LETÍCIA MOREIRA IBRAHIM – MASP 1058690-7, para a Função Gratificada FGI-7 – MC 1100271, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.



Página 02 da Portaria nº24 - REITOR/2011 -

- PATRÍCIA MEIRA RODRIGUES – MASP 1161118-3, para a Função Gratificada FGI-7 – MC 1100272, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.
- PRISCILLA TAVEIRA ALVES LEAL – MASP 1161814-7, para a Função Gratificada FGI-7 – MC 1100273, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.
- SAULO AQUINO ALVES – MASP 1161129-0, para a Função Gratificada FGI-7 – MC 1100275, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.
- WALDIVIA BATISTA SILVA – MASP 1249822-6, para a Função Gratificada FGI-7 – MC 1100276, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 1º de fevereiro de 2011.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 14 de fevereiro de 2011.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR